

PORTARIA Nº 38 /CR, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000128-97.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 16/05 a 14/06/2017, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 02 a 31/05/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL